

BIBLIOTHECA DE CLASSICOS PORTUGUEZES

Proprietario e fundador — MELLO D'AZEVEDO

(VOLUME LIII)

CHRONICA
DE
EL-REI D. SANCHO II

POR

RUY DE PINA



ESCRITORIO
147=RUA DOS RETROZEIROS=147
LISBOA

1906

The Project Gutenberg eBook of Chronica de El-Rei D. Sancho II

This ebook is for the use of anyone anywhere in the United States and most other parts of the world at no cost and with almost no restrictions whatsoever. You may copy it, give it away or re-use it under the terms of the Project Gutenberg License included with this ebook or online at www.gutenberg.org. If you are not located in the United States, you will have to check the laws of the country where you are located before using this eBook.

Title: Chronica de El-Rei D. Sancho II

Author: Rui de Pina

Release date: November 22, 2008 [eBook #27311]

Most recently updated: July 26, 2015

Language: Portuguese

Credits: Produced by Rita Farinha and the Online Distributed Proofreading Team at <http://www.pgdp.net> (This file was produced from images generously made available by National Library of Portugal (Biblioteca Nacional de Portugal).)

*** START OF THE PROJECT GUTENBERG EBOOK CRONICA
DE EL-REI D. SANCHO II ***

Nota de editor: Devido à quantidade de erros tipográficos existentes neste texto, foram tomadas várias decisões quanto à versão final. Em caso de dúvida, a grafia foi mantida de acordo com o original. No final deste livro encontrará a lista de erros corrigidos.

Rita Farinha (Nov. 2008)

BIBLIOTHECA
DE
Classicos Portuguezes
Proprietario e fundador
MELLO D'AZEVEDO

BIBLIOTHECA DE CLASSICOS PORTUGUEZES
Proprietario e fundador—MELLO D'AZEVEDO

(VOLUME LIII)

CHRONICA
DE
EL-REI D. SANCHO II

POR
RUY DE PINA

ESCRITORIO
147—RUA DOS RETROZEIROS—147
LISBOA

1906

CHRONICA
DO MUITO ALTO, E MUITO ESCLARECIDO PRINCIPE
D. SANCHO II.
QUARTO REY DE PORTUGAL,
COMPOSTA

POR RUY DE PINA,

Fidalgo da Casa Real, e Chronista Môr do Reyno.

FIELMENTE COPIADA DE SEU ORIGINAL,
Que se conserva no Archivo Real da Torre do Tombo.

OFFERECIDA
À MAGESTADE SEMPRE AUGUSTA DELREY

D. JOAÕ O V.
NOSSO SENHOR

LISBOA OCCIDENTAL.
Na Officina FERREYRIANA.

M.DCC.XXVIII.

Com todas as licenças necessarias.

SENHOR

As desgraças do infelicissimo Rei D. Sancho II deste nome só se podem dalgum modo fazer menos sensiveis vendo-se amparada esta sua brevissima Chronica com o Augusto nome de V. Magestade se entre tantos infortunios quantos foram os que tem padecido a posteridade da sua fama, póde haver algum genero de diminuição, foi a brevidade, com que todos os Historiadores trataram as acções da sua vida, porque até parece que enfastia a memoria das infelicidades. Mas como é tanto o esplendor das inimitaveis acções de V. Magestade, bastará a sua protecção Real para que retrocedendo tres seculos encha de gloria aquelle Reinado. A Real Pessoa de V. Magestade guarde Deos muitos annos como todos os seus vassallos dezejamos.

Miguel Lopes Ferreira.

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR

D. Francisco Xavier de Menezes

*Quarto conde da Ericeira, do Concelho de Sua Magestade,
Sargento mór de Batalha dos seus Exercitos, Deputado da*

Junta dos Tres Estados, Perpetuo Senhor da Villa da Ericeira, e Senhor da de Ancião, oitavo Senhor da Caza do Louriçal, Commendador das Commendas de Santa Christina de Sarzedello, de S. Cipriano de Angueyra, S. Martinho de Frazão, S. Payo de Fragoas, de S. Pedro de Elvas, e de S. Bertholameu de Covilhã todas na Ordem de Christo, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e um dos cinco Censores della &c.

A BENIGNIDADE com que V. Excellencia desculpou a minha confiança quando procurei o seu amparo para offerecer a Sua Magestade a Chronica del-Rei Dom Affonso III me anima agora a buscar segunda vez a V. Excellencia, para que me faça a mercê de pôr aos pés del-Rei N. Senhor esta Chronica de D. Sancho II de Portugal. Na pessoa de V. Excellencia concorrem todas as circunstancias, que são necessarias para este beneficio, porque V. Excellencia é dotado de uma condição tão propensa para os estudiosos, que a immensa copia de livros, que com singular eleição tem juntos, mais são dos que delles se querem servir, que de V. Excellencia mesmo. É verdade que esta generosidade tem o seu principio na estopenda memoria de que V. Excellencia é dotado, pois basta ler um livro, para lhe escuzar outra vez a lição, mas tambem nace da particular satisfação que V. Excellencia tem de que todos sejam imitadores dos seus estudos. A ninguem melhor do que a V. Excellencia se devia dedicar esta Chronica, porque só V. Excellencia tem meios na sua grande capacidade para defender algumas materias, que nella se tratam, porque é certo que nem tudo foi concedido a todos, mas na pessoa de V. Excellencia se acha tudo o que dividido fez grandes a outros. Deos guarde a V. Excellencia muitos annos.

Criado de Vossa Excellencia

Miguel Lopes Ferreira

PROLOGO

Aqui tens Amigo Leitor a brevissima Chronica do desgraçado Rei de Portugal D. Sancho II deste nome. Foi este Principe na vida, e na morte o exemplo de toda a infelicidade humana, para que depois pelos inscrutaveis juizos de Deos tivesse o premio de tantos infurtunios na eternidade da Bemaventurança. Na vida foi como dizem, tão sogeito aos validos, que não teve acção, que se podesse chamar sua, e na morte, foi tão infeliz, que a não teve na Patria. Tudo o que escreveram os Authores, foi duvidoso, porque uns o fazem cazado, e outros lhe negam o cazamento; uns o fazem pusilanime, e outros valeroso. Seguiram as penas dos Chronistas a inconstancia da sua fortuna, tudo deixáram em questões, porque o seu descuido lhes não deixou averiguar a certeza do que escreviam. O Doutor Fr. Antonio Brandão na Quarta parte da Monarchia Lusitana desaggrava em muitas acções a este Principe das injurias dos seus Chronistas, mostrando que fora valeroso, e que conquistara muitas Praças aos Mouros, como o dizem as doações que fez dellas ás Ordens Militares. Sem duvida que a administração do governo, que deram os povos a seu irmão D. Affonso Conde de Bolonha em França, foi a cauza do muito que tem padecido a Real opinião deste Principe, porque não ha quem senão atreva a um desgraçado, ainda que lhe anime as veas um sangue soberano. As parcialidades que naquelle tempo havia de introduzir necessariamente na Corte a politica, deviam de ser o fundamento desta variedade, porque uns para justificarem a acção, o deviam de condenar, e outros que seriam os menos, o haviam de desculpar. Venceo com o tempo a felicidade de seu irmão D. Affonso, e arrastada da lizonja gemeo a memoria de D. Sancho. O que escreveram os antigos, é o que agora te dou a ler nesta brevissima

Chronica. Se quizeres ver resgatada de tanto descuido a fama deste piissimo Rei, vê o Mestre Brandão, que em tudo mostrou a sua diligencia.

Vale.

LICENÇAS

DO

SANTO OFFICIO

Approvação do Reverendissimo Padre Mestre D. Antonio Caetano de Souza, Clerigo Regular da Divina Providencia, Qualificador do Santo Officio, e Academico da Academia Real da Historia Portugueza

EMINENTÍSSIMO SENHOR

Vi a Chronica de El-Rei D. Sancho o II, a quem os nossos Authores antigos chamam o Capelo, que tambem anda em nome do Chronista Ruy de Pina, como já disse na censura que fiz na de El-Rei D. Affonso II, seu pai, e não contem couza alguma para que V. Eminencia não conceda a licença que se pede para a imprimirem, este é o meu parecer. Lisboa Occidental 8 de Março de 1726.

D. Antonio Caetano de Souza C. R.

Approvação do Reverendissimo Padre Mestre Fr. Vicente das Chagas, Religioso da Provincia de Santo Antonio dos

Capuchos, Lente jubilado na sagrada Theologia, Qualificador do Santo Officio, &c.

EMINENTISSIMO SENHOR

A Chronica d'El-Rei Dom Sancho o II a quem os Autores antigos chamam o Capelo, pelos vestidos honestos, de que sempre uzou, mais de feição de Religioso, que de Rei, não tem cousa que se oponha aos dogmas da nossa Santa Fé, ou bons costumes. Este Rei não teve exercicio de reinar todo o tempo de sua vida, porque pelos seus erros foi posto por Regedor no Reino seu irmão o Infante D. Affonso Conde de Bolonha, e errou o dito Rei D. Sancho se cuidou que havia de reger sempre: «Errat, si quis existimat tutum diu esse Regem». Diz Seneca «In sui Proverbiis in fine positus lit. E.» Mas se lhe tiraram o Reino, ou a regencia delle pelos seus erros, e culpas, não lhe podiam tirar o Reinado em o Ceo, morrendo (como dizem morreo) com sinaes de bom Christão, e Catholico Rei, e cheio de virtudes. Pelo que merece a licença que pede o Chronista para se imprimir. V. Eminencia fará o que for servido. Santo Antonio dos Capuchos de Lisboa Occidental 21 de Março de 1726.

Fr. Vicente das Chagas.

VISTAS as informações, pode-se imprimir a Chronica del-Rei D. Sancho II, e depois de impressa tornará para se conferir, e dar licença que corra, sem a qual não correrá. Lisboa Occidental, 22 de Março de 1726.

Rocha, Fr. Lancaestre. Teixeira. Silva. Cabedo.

DO ORDINARIO

Approvação do Reverendissimo Padre Mestre Fr. João Baptista Troyano, Religioso da Ordem de N. Senhora do Monte do Carmo, Mestre na Sagrada [Theologia](#), Consultor do Santo Officio, Definidor perpetuo, e Provincial absoluto, Secretario que foi da Provincia, e Prior do convento do Carmo de Lisboa Occidental, &c.

ILLUSTRISSIMO E REVERENDISSIMO SENHOR

POR mandado de V. Illustrissima Reverendissima li a Chronica del-Rei D. Sancho II no Nome, e quarto dos Reis de Portugal, vulgarmente chamado Capelo, na fôrma que a deixou escrita Ruy de Pina Chronista mór do Reino, e como nella se não encontre couza que se opponha aos dogmas da nossa Santa Fé Catholica, ou bons costumes, julgo se lhe póde conceder a licença que se pede, salvo, &c. Carmo de Lisboa Occidental 4 de Outubro de 1726.

Fr. João Baptista Troyano, Prior do Carmo.

PODE-SE imprimir vistas as informações, a Chronica del-Rei D. Sancho II, e depois de impressa tornará para se conferir, e dar licença sem a qual não correrá. Lisboa Occidental 1 de Junho de 1728.

Gouvea.

DO PAÇO.

Approvação do Excellentissimo Senhor D. Francisco Xavier de Menezes, Conde da Ericeira, do Conselho de S. Magestade, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e um dos cinco Censores della, &c.

SENHOR

NA [censura](#) que fiz por ordem de V. Magestade á Chronica del-Rei D. Sebastião, ponderei largamente o juizo que fazia da utilidade que resultava á Historia de Portugal, de que se publicassem as memorias mais antigas, que se conservavam manuscritas na Torre do Tombo, e em muitas livrarias, ainda que tivessem alguns defeitos, que nasceram da sincera credulidade dos seus Authores, [outros](#) da corrupção das copias, e muitos que os modernos suppõem, que foram erros, e que póde ser sejam verdades, e que prevaleça a antiguidade de alguns seculos, que faz os Authores melhor instruidos de tradição sucessiva, e então mais vezinha ao tempo dos sucessos; á critica que fundada em documentos, e conjecturas, nem sempre descobre as dezejadas demonstrações. A Chronica del-Rei D. Sancho II sendo muito breve, merece maior exame, que as outras, porque era preciso ao seu escritor defender o que fez todo o Reino para autorizar a deposição daquelle Principe mais infelice, que culpado, e quanto mais razões buscou este escritor para culpar o seu Rei, tanto mais seguiu a primeira errada maxima, continuada por muitos Historiadores, que se convencem a si mesmos com a força da razão, celebrando a fidelidade dos dous valerosos defensores de Coimbra, e Cerolico. Tambem se buscaram

outros principios, que as Monarchias independentes, como é a de Portugal não admitem, nem acho inconveniente em que se imprimam as Historias do que o mundo fazia, e hoje não observa, porque assim conhecemos o genio dos seculos passados, e a parcialidade dos nossos Chronistas; sendo poucos em todas as nações, os que se livraram deste perigo, e não sendo o mesmo permitir V. Magestade a licença que se pede para sahirem a luz os livros antigos, que aprovar tudo o que elles dizem, e copiáram os outros, que o seguiram, e assim entendo que com esta censura que deve imprimir-se nas mais Edições desta Chronica, se dê a faculdade que pertende o seu curioso Collector, desta, e de todas as Historias antigas de Portugal. Lisboa Occidental 7 de Junho de 1728.

Conde da Ericeira.

QUE se possa imprimir, visto as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornará á Meza, para se conferir, e taxar, e sem isso não correrá, com declaração, que no mesmo livro se imprima esta censura do Conde da Ericeira. Lisboa Occidental 8 de Junho de 1728.

Marquez P. Pereira. Oliveira. Teixeira. Bonicho.

***Coronica do muito alto e esclarecido Principe D.
Sancho II, quarto Rei de Portugal a que
vulgarmente chamavam o Capelo***

CAPITULO I

Como o Ifante D. Sancho Capelo, foi alevantado por Rei, e das condições fracas que teve, e como cazou, e não como a sua honra e estado Real compria, e se devia

EL-REI Dom Affonso deste nome o segundo, e dos Reis de Portugal o terceiro, faleceo na era de mil duzentos e vinte e tres, (1223) como em sua Coronica é declarado, e por seu falecimento foi logo alevantado, e obedecido por Rei o Ifante Dom Sancho, seu filho maior legitimo, e herdeiro, a que disseram Capelo, deste nome o segundo, e dos Reis de Portugal o quarto, em idade de dezaseis annos, e a cauza porque este sobrenome de Capelo lhe fosse posto, as lembranças antigas Despanha, e de Portugal, que delle falam, e assi o nomeam, não o declaram, sómente que lhe devia ser posto por sua maneira de vestidos honestos, que sempre trouxe, mais de feição de Religioso, que de Rei, nem Cavaleiro, porque foi Principe, que do começo de sua vida até que acabou em servir mais a Deos, que haver respeito ás couzas, e pompas do mundo, em cujo coração não houve a verdadeira fortaleza que pera Rei era mui necessaria, mas houve nelle sua pura simpreza com que dezejou que seus Reinos, e Vassalos fossem regidos por lei de natureza, e por regras, e concelhos de boa condição, sem outra prema, nem contradição de Lei, nem de algum direito positivo, e por isso na execução nas cousas da justiça era muito brando, e as não provia nem ponia, com aquelle rigor, e escarmento, que as culpas, e crimes de homens requeriam, e por esta sua natural, e fraca incrinação, e juntamente com os máos, e desassolutos Conselheiros, que de moço logo o recolheram, e porque não devidamente se regia o Reino de Portugal, e todos os naturaes delle em totalas couzas, assi

espirituaes, como temporaes, durando o seu Reinado padeceram muitas perdas, e danos incomportaveis, que depois com quebra de seu nome, e pera provizão de seu Estado se remediarão, como ao diante se dirá.

E ao tempo que este Rei Dom Sancho começou de Reinar em Portugal, governava os Reinos de Castella, e de Lião sua tia, a Rainha Dona Biringela, molher que foi del-Rei Dom Affonso de Lião, com El-Rei Dom Fernando seu filho, a qual era tia deste Rei Dom Sancho, irmã da Rainha Dona Orraca sua madre, e porque a Rainha Dona Biringela, a que este Rei Dom Sancho ficou encomendado, era Princeza de mui singulares virtudes e Reaes perfeições, e muita prudencia, doendo-se da governança de Portugal, e de uma evidente sua perdição, a que decrinava, ella muitas vezes enviou a conselhar a seu sobrinho assi bem, e verdadeiramente como a elle, e ao Reino compria, e principalmente pera fundamento de sua maior liança de o querer cazar, como seu Estado, e dinidade Real requeria. Ao que El Rei D. Sancho por máos concelhos dalguns seus não fieis, e danados conselheiros nunca obedeceo, antes por induzimento delles sem dispensação, e muito contra sua honra, e com grande escandalo, e nojo dos do Reino, cazou com Dona Mecia Lopes, Dona fermosa, e viuva, filha de Dom Lopo, senhor de Biscaya, que era parenta sua dentro no quarto gráu, a qual fôra já cazada com Dom Alvaro Pires de Castro, filho de Dom Pedro Fernandes de Castro, o Castellão, e posto que El-Rei Dom Sancho pelos Prelados, e povos, Senhores, e pessoas de titulo de seu Reino muitas vezes fosse requerido, amoestado, e aconselhado, que se apartasse desta molher, e recebesse outra qual, á sua honra, e consciencia convinha, elle, ou por afeição não quiz, ou por feitiços, de que diziam que era ligado, o não pôde nunca fazer, nem consentir, porque naquelle tempo segundo as couzas passavam, mui clara, e geralmente se dizia, que El-Rei andava em poder della enfeitado, e cego do juizo sem se poder apartar, e que ajudavam muito o mau conselho daquelles, que sostinham a parte da Rainha Dona Mecia, por cujo favor em que a este tempo havia o poder, e authoridade com grande desolução elles tomavam, e destroiam do Regno todolo que queriam, e assi o faziam, outros muitos grandes, e pequenos por

seu exemplo, os quaes males El-Rei por fraqueza de coração não castigava, nem tornava a elles com aquella severidade, e rigor, que se devia, e assi teve El-Rei D. Sancho esta molher algum tempo sem della haver alguma geração, não cessando no Regno estes insultos, e desoluções, antes crescendo cada vez mais.

CAPITULO II

Do que o Papa a requerimento dos Prelados, e povo de Portugal escreveo, e requereo a El-Rei Dom Sancho por sua Bulla

PELO qual os Prelados, e povo de Portugal concirando a fealdade destas couzas, que era em grande ofença de Deos e cançasso e destroição da terra, e vendo que a continua, e perseverada apresentação de suas querelas ante El-Rei não aproveitavam, todos em uma concordia se enviaram querelar ao Papa Honorio III na Igreja de Deos a esse tempo Presidente, que como bom, e Sancto Pastor, por aconselhar a El-Rei, e por verdadeiramente ao Regno, sabendo todas as cousas sobreditas, que com verdadeira relação lhe foram senificadas, enviou a El-Rei seu Breve, em que lhe vieram suas sanctas, e devidas amoestações, e nelle límitado tempo, em que inteiramente emendasse os erros de sua pessoa, e satisfizesse aos danos feitos por sua negligencia, em todo o Regno, e passado o tempo, que pera a emenda destas cousas lhe era assinado, sendo o Papa certificado, que em nada se satisfazia, enviou a elle de Roma por Delegado o Bispo Sabenense, o qual pela dureza, e pouca obediencia que nelle, e nos seus Conselheiros achou, poz condicionalmente em suas pessoas sentença de Excommunhão, e de antredito, e em todo o Regno sem outro devido, e peremptorio termo, que lhe assinou, se se não emendasse, e satisfizesse. Das quaes sentenças ficou por mero executor, por mandado especial do Papa, o Arcebispo de Braga, que por se não satisfazer aos males, tomadias e roubos, que eram feitos especialmente ás Igrejas, nem se leixavam de fazer tantos, o tornou a notificar ao Padre Santo, que por uzar de mais clemencia, e piedade com El-Rei Dom Sancho, e

lhe afastar todas as cousas de sua essencia, lhe escreveo outra carta na entrada da qual lhe tirou aquella solennidade de amor, e benção Apostolica, que em outras escrevia aos outros Reis sempre costumada de escrever, ca lhe não poz Carissimo em Christo filho, nem disse nella: «Salutem & [Apostolicam](#) benedictionem».

Com a Bulla, que a El-Rei Dom Sancho em sua pessoa, e em muitas partes de seu Regno, foi publicada, elle foi muito anojado, e vendo se apertado de muitas necessidades, que nesta necessidade concorriam, aconselhado dos seus que o seguiam, disse que em todo queria, e prometia de obedecer ao Papa, e satisfazer inteiramente aos mandamentos da Sé Apostolica, e que elle logo emendaria, e faria aos seus emendar todos os danos, e perdas que eram feitos, e não consentiria, que dahi em diante em seu Regno por elle, nem pelos seus, lhe fizessem outros alguns, assi por suas cartas patentes, o segurou, e prometeo [particularmente](#) ao Papa, pelo qual a esta cautella, e com condição de todo cumprir a certo tempo, foram todos absoltos da excommunhão, e levantado o antredito do Regno.

CAPITULO III

Como El-Rei Dom Sancho por amoestações do Papa se não quiz apartar de Dona Mecia Lopes sua molher, e como lhe foi tomada

MAS como El-Rei Dom Sancho da excommunhão, e antredito se vio livre, e afrouxado, e os Delegados do Papa partidos do Regno, elle e os seus por mau conselho, e induzimento de maos homens, que comsigo trazia, não leixaram de proseguir, e uzar de todos os erros, e males, que dantes faziam, e esto durou por muitos annos, ca foi no tempo do dito Papa Honorio, e depois em vida do Papa Gregorio IX que a requerimento, e sopricação dos Prelados, e povo de Portugal, lhe enviava continuas amoestações, e sanctos conselhos, a que nunca quiz inteiramente obedecer, quazi de sua boa, e fraca condição, era faze-lo logo, a Rainha Dona Mecia sua molher, e aquelles que seguiam sua vontade o disviavam de seu bom proposito, especialmente em a não querer nem poder leixar por molher, sobre que muitas vezes, foi pelo Papa aconselhado, e amoestado, e excommungado, por quanto ella era filha do Conde Dom Lopo de Biscaya, como já disse, e era muito conjunto ao Real sangue dos Reis Despanha, de que El-Rei Dom Sancho descendia, e porém nunca por direito, nem por sua vontade a quiz de si apartar, ca por qualquer maneira que fosse, elle lhe era muito afeiçoado, e porém acha-se, que neste tempo, tendo-a El-Rei comsigo em Coimbra, um Reymão Viegas de Porto Carreiro, com gentes de Dom Martim Gil de Soveroza, naturaes de Portugal, e Vassallos del-Rei Dom Sancho, da frontaria de Galiza, donde eram, com muitas gentes, que comsigo trouxeram, tomaram a dita Dona Mecia, e a leváram ao Castello Dourem, que ella tinha del-Rei por Arras de seu

cazamento, sobre o qual El-Rei logo foi armado, e com a gente que pode requerendo lhes, que lhe entregassem sua mulher, e elles o não quizeram fazer, antes resistiram a El Rei com armas, e forças, com que se tornou, e elles a levaram a Galiza, mas o que della se depois fez, ou com que fundamento, e cauza certa foi assi tomada, e levada, eu o não achei, nem soube, e porém até o tempo que o Papa Innocencio IV foi Prezidente na Igreja de Roma, nunca por El-Rei Dom Sancho nos males, e danos passados, se fez alguma emenda, nem deu satisfação, nem menos havia rigor de justiça, por cujo temor elles se leixassem de fazer.

CAPITULO IV

Do Concilio que o Papa Innocencio IV fez em Lião de França, onde os Prelados, e os Senhores de Portugal, se foram querelar del Rei Dom Sancho, e lhe pediram novo Regedor para o Regno, que por mingoa da justiça se perdia, e lhe outorgou o Ifante Dom Affonso, Conde de Bolonha, irmão do dito Rei Dom Sancho

SOBRE o qual sendo El-Rei por muitos, e muitas vezes aconselhado do requerido, e pedido, que se emendasse, e castigasse os malfeitores, elle não o querendo, ou não podendo fazer, os Prelados, e povo se enviaram outra vez aggravar ao Papa Innocencio IV e pedir-lhe remedio, o qual por algumas vezes escreveo a El-Rei cartas de mui sanctos concelhos, e devidas amoestações, e assi outras ao Bispo de Coimbra, que em seu nome, e da sua parte o aconselhasse para se privar dos erros, e males, que consentia, e o esforçasse para castigo, e emenda daquelles, que os cometiam, encomendando ao dito Bispo, que de todo o que em El-Rei sobre isso achasse, e deste cazo lhe parecesse, lho fizesse saber por suas cartas, as quaes enviaria ao Concilio, que se havia então de fazer, como fez em Lião Solanova em França, para que foram convocados os Reis, e Principes Christãos, e assi muitos Prelados, no qual Concilio se acordaram muitas, e mui sanctas couzas por bem da universal Igreja, ante as quaes El Rei S. Luis, por mortal doença de um fernezim, de que escapou, tornando a seu entendimento, fez nelle voto de ir, como foi em pessoa, por se recobrar á Caza Santa, e á conquista de ultra mar, e levou em pessoa comsigo a Rainha Dona Margarida sua molher, filha do Conde de Proença, e desta ida tomou por cerco a

Cidade Damiata no Egipto, que era de inimigos, mas logo pelo grande poder do Soldão, El-Rei, e dous seus irmãos, que com elle passaram, a saber, Dom Affonso, e Dom Carlos em uma batalha foram tambem cativos, e resgatados pela mesma Cidade de Damiata, e das muitas gentes de seu exercito, muitos foram mortos, e os outros presos, e cativos.

E retornando El Rei S. Luis a França com esperança de vingar o mal passado, logo com outro grande exercito, que refez, tornou a ir sobre a Cidade de Tunes, com proposito de fazer o Rei della Christão, como lhe enviara prometer, e de conquistar por hi a terra dos Infieis, ao longo do mar até Alexandria pera dahi poder cobrar a Terra Sancta com menos trabalhos das pessoas, e deficuldades, e estando neste cerco, e tendo comsigo tres filhos, a saber Felipe Johane, e Pedro, elle faleceo de fruxo, e o dito seu filho Dom Joham de peste, e por estes merecimentos, e por outras muitas virtudes este Rei Luis foi pelo Papa Bonifacio Canonizado, e era primo com irmão deste Rei Dom Sancho, filhos de duas irmãs.

E volvendo ao proposito de sua Istoria, El Rei Dom Sancho com todos os conselhos, e amoestações de amor, e de rigor pelos Papas, e pelos de seu Regno muitas vezes lhe foram feitos, nunca por sua natural fraqueza se quiz, ou nem se pode emendar, nem dar ordem como se os malfeitores emendassem, e castigassem, e privassem dos malifícios que cometiam, pelo qual os Prelados, e mais principaes do Regno com todo o povo, por remediar sua total perdição em que se viam, acordaram de enviar pedir no dito Consilio ao sobredito Papa Innocencio IV que lhes desse auto, e pertencente Regedor pera o Regno, pera o qual foram eleitos pera Embaixadores, e Procuradores Dom Joham Arcebispo de Braga, que em todo o Reinado del-Rei Dom Sancho tinha muitas perseguições, e perdas padecidas, e Dom Tiburço Bispo de Coimbra, e Ruy Comes de Briteiros, e Gomes Viegas, nobres Cavalleiros, e pessoas de muita authoridade no Regno, os quaes chegando ao Consilio, propozeram ante o Papa todas as querelas do Regno passadas, e a desesperação que havia pera se nunca emendarem antes ao depois se fazerem peor, pera cuja prova

prezentaram aprovadas cartas, e verdadeiras inquirições, que pera esso levávam, e o Papa, que claramente gostou da verdade depois de sobre esso haver sua deliberação lhes respondeo que elles escolhessem, e tomassem por Regedor do Regno de Portugal, quem quizessem, e entendessem, que o faria bem, com tanto que fosse natural do Regno.

E porque os ditos Prelados, e Cavalleiros, tinham já sobre este cazo assás deliberado, e consultado depois de lhe beijarem por esso seus santos pés, lhes disseram, que a pessoa natural que pera tal cargo achavam era o Ifante Dom Affonso, Conde de Bolonha, irmão do mesmo Rei D Sancho, e que este lhe pediam por mercê ques dêsse por Regedor, ca o Papa aprouve, e lho outorgou. Sobre o qual mandou logo chamar o dito Ifante Conde, que era em Bolonha de França, não longe do Papa, que era na dita Cidade de Lião, ao qual Sua Santidade fez larga relação das couzas de Portugal, que até aquelle tempo eram passadas, e com esso as necessidades que hi havia pera com paz, e justiça se remediarem, e lhe encomendou, e mandou que asseitasse o Regimento, defenção, e governação do dito Rego, e fizesse como se delle confiava, e o Conde sem contradição, nem escuza consentio no dito cargo, e o asseitou, e esto foi em Lião a seis dias de Setembro de mil duzentos quorenta, e cinco annos (1245).

CAPITULO V

Como o Conde de Bolonha, depois de asseitar a governança de Portugal fez sobre esso juramento com algumas condições declaradas

TANTO que o Conde pelo Papa foi dado por Regedor de Portugal, elle, e os ditos Prelados, e Cavalleiros do Regno, por acordo que sobre esso antes se tomou se vieram todos á Cidade de Pariz, onde dentro nas cazas do Mestre Perochel da Cidade, sendo elle presente, e Mestre Joham, Capelão do Papa Adaião da Igreja da Carnota, e Soeiro Soares Chançarel, e Estevão Annes Cavalleiro do Conde, e assi sendo presentes os ditos Arcebispos, e Bispo, e Cavalleiros, e outras muitas pessoas Religiozas do Regno de Portugal, o dito Conde em prezença de todos, e tendo as mãos sobre um livro dos Santos Evangelhos, fez solenne juramento nesta fórma.

«Eu Dom Affonso, Conde de Bolonha, filho Del-Rei Dom Affonso de crara memoria, Rei que foi de Portugal, prometo, e juro sobre estes Santos Evangelhos de Deos, que por qualquer titulo, que eu aja o Regno de Portugal, eu guarde, e faça guardar aos Concelhos, e todo o povo, e Religiosos, e Clerezia de todo o Regno todos os bons costumes, e foros escritos, e não escritos, os quaes houveram, e tiveram com meu avô, e com meu visavô, e que tire todos os maos costumes, e abozões, que vieram por algumas necessidades, ou que pozeram algumas pessoas em tempo do meu padre, e de meu irmão, especialmente, que não leixe, nem consinta nenhum mau costume, que ha no Regno de se com mudar a Justiça que ha de morte de um homem em pena de dinheiro, e que eu faça, que os

Juizes, onde quer que os houver de poer, sejam justos, e sem cobiça, e amadores de fazer justiça, e direito sem medo de nenhuma pessoa, e esto a quanto eu puder, e entender segundo me Deos ajudar, e que sejam feitos por eleição dos mesmos povos, que elles houverem de reger, e não por afeição, nem rogo, nem pera oprimir, e despeitar o povo, que hão de julgar em justiça, e em direito, e que este juramento me farão os Juizes quando receberem os officios.

«Item, que eu tire Inquirição por mi, ou por outrem se taes Juizes cumprem o que juraram, e os que não fizerem o que devem que lhes mande dar tal pena, que a elles seja escarmento, e a outros castigo.

«Item, que aquelles, que forçarem quaesquer molheres, ou matarem Clerigo, ou Frade, ou qualquer outra pessoa, que eu faça delles taes justiças, que a sua pena castigue os outros.

«Item, que defenda, e mantenha em seu estado quanto eu puder as Igrejas, e Moesteiros, e Lugares Religiosos fazendo-lhes entregar qualquer couza, que lhe foi tomada, e que quaesquer males, e sem razões, que alguns sejam em posse de fazer des o tempo de meu irmão até agora que não lhe valha alegança de tempo perlongado.

«Item, que eu faça emendar segundo meu poder, com conselho dos Prelados, e dos do Regno todos os males, que até qui foram feitos em elle, e reformarei paz quanto poder não leixando sem pena taes couzas passar nem as consentindo fazer no dito Regno.

«Item, que segundo me Deos ministrar, e eu puder, que bem, e lealmente reja, e aministre o dito Regno de Portugal desque em elle for, e faça especialmente fazer justiça, dando a cada um segundo seu merecimento não asseitando pessoas pobres, nem ricas.

«Item, que reja todo bom estado da terra, e proveito do dito Regno com conselho dos Prelados, e povos delle, e ser sempre obediente, e devoto á Igreja de Roma, minha madre, e assi como fiel, e

Catholico, e como todo Principe Christão deve ser, e que guardarei estas cousas sobreditas segundo meu poder, e e me Deos ministrar».

E depois que o dito Conde jurou estas cousas, e outras mais a estas conformes, todos que eram presentes assinaram o juramento, e desso passaram escrituras publicas, que os Prelados trouxeram a Portugal.

CAPITULO VI

Das Bullas e Provizões do Papa, que o Conde trouxe a Portugal pera os do Regno sobre sua governança, e assi outra Bulla que sobre o mesmo caso enviou aos Frades de S. Francisco

Como o Conde fez este juramento, procurou logo de aviar as couzas mais necessarias pera a sua vinda, e álem de sua fazenda lhe compria a honra de sua pessoa, e serviço, e repairo de sua caza, e familia.

A tradução destas Bullas andam muito viciadas nas copias desta Chronica, e se acham em outros livros, e por esta, e outras cauzas senão imprimem neste Capitulo.

CAPITULO VII

De como o Conde de Bolonha chegou a Portugal, e com elle um delegado do Papa, e das notificações que logo fizeram a El-Rei D. Sancho

DESPEDIDAS as Bulas do Papa, e aparelhadas as couzas, que ao Conde para seu caminho mais cumpriam, se despedio da Condessa de Bolonha sua molher, que havia nome Dona Matildes, a qual fora já outra vez cazada, e era da linhagem dos Rex de França, e molher, em que havia singulares bondades, e vertudes, e tinham muitas terras, e grande fazenda, e dahi com os Prelados, e Cavalleiros Portuguezes, que o foram requerer, se veio a este Reino, e com elle enviou mais o Papa por seu Delegado pera estas couzas de Portugal Frei Desiderio, pessoa [em que](#) havia doutrina, e sinaes de bom Religioso, pera que em nome do Papa, e da sua parte requeresse, que entregassem ao Conde os Castellos do Regno, nos quaes pozesse Alcaides, e as Villas, e terras, em que fizesse Juizes com que o Regno se mantivesse em paz, e justiça, e por tal, que nas Fortalezas principalmente se não acolhessem os mal feitoras, que nas pessoas, que em todo lhe não obedecessem, pozesse sentença de excommunhão, e como chegaram ao Estremo de Portugal, o Conde por suas cartas noteficou logo sua vinda a todolo Regno, dizendo em seu titulo: «Dom Affonso, filho do muito nobre Rei Dom Affonso por graça de Deos, Conde de Bolonha, e Procurador, e defensor do Regno de Portugal». E assi noteficou a El Rei Dom Sancho seu irmão, como a requerimento do Regno vinha, e não pera ser Rei, mas pera lhe reger, e governar o Regno, e se fazer nelle direito, e justiça, que se não fazia, e lhe conheceria senhorio, como a seu Rei, e Senhor, salvo a cerca daquelles, em

cujo poder, e mãos andava, e porque tão mal aconselhado, e por cuja cauza tantos males no Regno eram feitos, e com esto lhe enviou o Delegado um Breve do Papa.

CAPITULO VIII

Como El Rei Dom Sancho mal aconselhado se foi com os de sua valia pedir soccorro a Castella, e como veio em sua ajuda o Ifante Dom Affonso de Molina com outros grandes, e gentes de Castella

EL-REI Dom Sancho a este tempo era em Coimbra, e como vio as cartas do Papa, e de seu irmão, e soube que elle era entrado no Regno onde inteiramente lhe obedeciam, elle de si mesmo foi muito trocado, e o fizeram ser muito mais os homens maos, e perversos Conselheiros, que consigo trazia, porque receáram executar-se nelles sem escuza as penas, que por seus desmerecimentos, e grandes delitos mereciam, e estes lhe fizeram que não cresse, nem obedecesse a couza, que o Papa, nem seu irmão lhe escrevesse, nem outros por seu bem lhe dicessem, porque o bem, nem asecego del-Rei, em cazo que depois o tivesse não asegurava, nem descansava aos que o seguiam, pelo qual de seu parecer delles, e como desesperado doutro bom conselho, sem receber dano de pessoa alguma, nem lhe ser feita desobediencia, nem contradição, se foi logo a Castella com fundamento de pedir soccorro contra seu irmão, a El-Rei Dom Fernando, deste nome o segundo, que então nelle Regnava, que era seu primo com irmão, filhos de duas irmãs da Rainha Dona Biringela, madre del-Rei Dom Fernando, e Dona Orra Dom Sancho a este tempo era em Coimbra, e como vio as cartas do Papa, e de seu irmão, e soube que elle era entrado no Regno onde inteiramente lhe obedeciam, elle de si mesmo foi muito trocado, e o fizeram ser muito mais os homens maos, e perversos Conselheiros, que consigo trazia, porque receáram executar-se nelles sem escuza as penas, que por seus desmerecimentos, e

grandes delitos mereciam, e estes lhe fizeram que não cresse, nem obedecesse a couza, que o Papa, nem seu irmão lhe escrevesse, nem outros por seu bem lhe dicessem, porque o bem, nem asecego del-Rei, em cazo que depois o tivesse não asegurava, nem descansava aos que o seguiam, pelo qual de seu parecer delles, e como desesperado doutro bom conselho, sem receber dano de pessoa alguma, nem lhe ser feita desobediencia, nem contradição, se foi logo a Castella com fundamento de pedir soccorro contra seu irmão, a El-Rei Dom Fernando, deste nome o segundo, que então nelle Regnava, que era seu primo com irmão, filhos de duas irmãs da Rainha Dona Biringela, madre del-Rei Dom Fernando, e Dona Orraca, madre del-Rei Dom Sancho, ou ao menos pedir este soccorro e ajuda ao Ifante Dom Affonso, filho herdeiro do dito Rei Dom Fernando, que em Castella e Lião, já tinha grande poder, e muita autoridade.

E com este proposito chegou a Toledo andando a era em mil e duzentos quarenta e sete annos (1247) antes um anno que Sevilha fosse aos Mouros tomada. A este tempo El-Rei Dom Fernando veo a Toledo, tendo tomado Cordova, e já com dezejo, e fundamento de ir cercar, e tomar Sevilha, se podesse, ao qual El-Rei Dom Sancho de Portugal seu primo, dice logo, que a causa de sua ida a elle, era pera lhe fazer saber, o que elle teria sabido, que seu irmão o Ifante Dom Affonso Conde de Bolonha, entrára em seu Regno de Portugal, e com ajuda e favor dalguns seus naturaes, se alçara contra elle, e que o tinham recebido por Senhor, e que porém lhe pedia, como a Rei tão poderoso, e que com elle era tão conjunto em parentesco, que em tamanha força lhe desse ajuda e favor com que inteiramente cobrasse seu Regno, e lançasse delle fóra seu irmão, que individamente lho tinha tomado, e que pois não tinha filho que o herdasse, que depois de sua morte ficasse Portugal a elle, ou a seu filho herdeiro.

Da qual couza prouve a El-Rei Dom Fernando, e pondo-a em obra ordenou logo pera vir a Portugal o Ifante Dom Affonso de Molina, seu irmão, filhos ambos del-Rei Dom Affonso de Lião, e da Rainha Dona Biringela, e com elle Dom Diogo Lopes de Haro, Senhor de

Biscaya, e Dom Nuno Gonçalves de Lara, e Dom Ruy Gomes de Galiza, e Dom Ramilo Frole, e Dom Rodrigo Froyas, bom Cavalleiro, e Dom Fernando Anes de Lima, e outros grandes senhores, e com elles muitas gentes de pé, e de cavallo, com que entráram em Portugal pela Comarca de Riba de Coa, que a este tempo ainda era de Castella, e por elles fazerem sua entrada pela terra da Beira, que toda estava á obediencia del-Rei Dom Sancho, não houveram no caminho contradição, nem resistencia alguma, e assi chegaram ao lugar de Abiul, que é a quatro legoas de Leiria.

E o Conde Dom Affonso de Bolonha tanto que entrou no Regno, tanta alegria receberam os Portuguezes com sua vinda, sabendo quem era, e como vinha a seu requerimento, que os mais dos Lugares por as proprias vontades dos moradores delles se lhe davam, e aquelles em que achava alguma contradição logo por execuções que o Delegado sobre elles punha, ou por combates, ou forças não tardou em os cobrar todos salvo Coimbra, em que estava Martim de Freitas, e Celorico da Beira, em que estava Dom Fernão Rodrigues Pacheco, que ambos as tinham por El-Rei Dom Sancho de que ao diante direi.

CAPITULO IX

Como pelas diligencias do Conde de Bolonha El-Rei Dom Sancho se tornou a Castella, e do que se passou no caminho com os Cavalleiros de Trancozo

E SABENDO o Conde de Bolonha da entrada del-Rei seu irmão no Regno com o Ifante Dom Affonso de Molina, e com os Cavalleiros, e gentes de Castella, logo percebeo, e houve pera ter, e trazer comsigo por defenção do Regno as mais gentes que pode, e com ellas se veio a Obidos, e avizou a Dom João Arcebispo de Braga, e a Dom Domingos, que então era Bispo de Coimbra, os quaes lhe disseram que elles pela comissão do Papa, haviam o dito Ifante Dom Affonso de Molina com todos os Senhores, e gentes de Castella por excomungados, e malditos, e desso tomáram estromentos, e por esta cauza El Rei, e o Ifante não passáram de Abiul, e se tornaram pera Castella sem no Regno, nem nas gentes, e couzas delle fazerem algum mal, nem dano, e principalmente se tornaram, e não proseguiram adiante, porque El Rei Dom Sancho pelas dezordens, e males passados, a que nunca provera, era de todos os mais do Regno mui dezamado, e mal quisto, e o Conde pelo contrairo além desso era já das mais forças delle de todo apoderado, e por esta cauza o Ifante Dom Affonso com outros Senhores, que vieram em ajuda del-Rei, vendo o pouco que lhe podiam aproveitar, e o muito dano, que se podia seguir, aconselharam ao dito Rei Dom Sancho, que ou ficasse em seu Regno, segundo lhe era apontado, ou se fosse com elles a Castella.

Este derradeiro houve El-Rei por melhor, sendo pior conselho, e porém El-Rei Dom Sancho tinha feitas doações ao Ifante Dom

Pedro seu primo de muitas Villas, e Castellos principaes de Portugal, em grande dano da Coroa do Regno, as quaes por sua injusta concessão não houveram nunca efeito, como quer que o dito Ifante depois o procurasse, e requeresse aficadamente por intercessões do Papa, que sobre isso escreveo algumas vezes ao Conde de Bolonha, que justamente sempre se escuzou.

E acha-se, que em tornando El-Rei pera Castella, achegou ao Lugar de Moreira, que é junto da Villa de Trancozo, na qual a esse tempo estava Dom Gonçalo Garcia, e Dom Fernão Garcia de Souza, que diceram Esgaravunha, que foi bom trovador, e Dom Fernando Lopes, e Dom Diogo Lopes, todos quatro irmãos, filhos de Dom Garcia Mendes de Souza, filho do Conde Dom Mendo o Souzão, e de Dona Elvira Gonçalves, filha de Dom Gonçalo Paes de Toronho, que eram nobres homens, e mui principaes no Regno, e Dom Fernão Garcia sabendo da vinda de Castella del Rei por conselho de seus irmãos com um só Escudeiro, a que deram sua lança, e sendo elle vestido de todalas outras suas armas se foi a Moreira, onde estava El-Rei, e o Ifante, e os outros Senhores, e posto ante elles tirou o Elmo da cabeça, e com os joelhos em terra beijou a mão a El-Rei, e ao Ifante Dom Affonso, e como se levantou, fez reverencia a Dom Diogo, e a todos os outros homens honrados, que eram presentes, salvo a Dom Martim Gil de Soverosa, que era o principal homem; porque El-Rei Dom Sancho com quebra de seu Estado se regia.

E perguntando Dom Fernão Garcia a El-Rei se o conhecia? Elle dice que si, e que era seu natural vassallo, e D. Fernão Garcia lhe tornou dizendo: «Senhor meus irmãos, que estão em Trancozo, e por cujo mandado venho como vossos vassallos, e naturaes, vos mandam pedir, e requerer, por ante o Ifante vosso primo, e estes Senhores que aqui estão, que vos vades pera aquella Villa, na qual, e em seu Castello vos receberão como a seu Rei, e Senhor, e assi em todos os outros de redor, que são a seu cargo, com tanto que não leveis com vosco Martim Gil, que aqui está, nem os seus, que destruíram vossa terra, e elle matou, e leixou os que quiz, sem querer que dos seus e doutros mal feitores se fizesse alguma justiça, ca certamente vós

não tinheis de Rei mais que o nome, e a muito alta linhagem, e Real sangue de que decendeis, porque no efeito elle era Rei, e com este tamanho credito que lhe destes vos teem mui mal servido, em especial por seu mau conselho, por cuja cauza vós viestes ao estado em que agora estaes. E se elle dicer que não é assi eu por minha verdade, e por sua confusão me combaterei com elle, e lhe porei as mãos, e o corpo, ca por isso venho aqui armado, e alli á porta tenho o cavallo, e sobresso espero em Deos, que eu o matarei, ou por sua boca lhe farei confeçar que mui mal, e como não devia vos teem aconselhado, e com grande quebra e mingoa de vosso Estado, e de vossa terra».

Este Martim Gil era Cavalleiro, e de honrada caza, e de grande esforço, porque este foi o que com grande e bom nome seu, venceu a lide do Porto. E ouvindo estas palavras a Dom Fernão Garcia, ficou muito injuriado, e abatido especialmente, porque áquella hora não lhe respondeo como a sua honra compria porque sómente lhe dice: «Dom Fernão Garcia dizeis mal, e do que dicestes vos não deveis de achar bem, se eu não morro». Polo qual Dom Martim Gil, fez logo mostrança a alguns dos seus que alli estavam que lhe fossem ter ao caminho, e o matassem, e Dom Fernão Garcia que os vio, e entendeo bem a má tenção com que sahiam, antes doutra couza dice a El-Rei: «Senhor, vós quereis ir pera Trancozo, como vos tenho requerido?» E El-Rei lhe respondeo, que não, e então tornou D. Fernão Garcia, e dice ao Ifante D. Affonso: «Senhor, sereis testemunha vós, e esses Senhores que aqui estades da oferta, que por meus irmãos, e por mi vim fazer a El-Rei».

E com dito esto volveo o rosto contra Dom Diogo Lopes, e a Dom Nuno de Lara, e dice-lhes: «Bem vistes Senhores a offerta, que por limpeza, e lealdade minha, e de meus irmãos fiz com El-Rei, e assi ouvistes o que tambem dice a Dom Martim Gil, que aqui está, e não querendo por seu corpo tornar a isso, como por sua honra devia, mandou aquelles seus, que daqui partiram, que me vão ter ao caminho pera desacompanhado me matarem, porque vos peço, como a nobres, e honrados Cavalleiros, que por boa mezura me mandeis poer em salvo em Trancozo». E logo Dom Affonso se

levantou, e dice: «Martim Gil vós não atentaste no que Dom Fernão Garcia vos dice? o que deveres de fazer, ca me parece que vos toca por maneira de traição, e não lhe quereis poer as mãos, como deveis, e vos elle requer?»

E Dom Martim Gil brevemente dice, que dava pouco por suas palavras vãs, pelo qual estes Senhores diceram a El-Rei, que Dom Fernão Garcia, e os nobres homens que eram em Trancozo não podiam fazer melhor comprimento, porque com elle compriam, como bons vassallos quanto deviam, e que dahi por diante qualquer culpa que hi ouvesse, que era del-Rei, e não delles, e logo Dom Diogo, e Dom Nuno com esses bons homens que hi eram cavalgaram, e foram-se com Dom Fernão Garcia até Trancozo, donde sahiram seus irmãos e outra boa, e nobre gente, que hi eram, e lhe tiveram em mercê sua vinda, e depois de praticarem sobre as couzas que pendiam, Dom Diogo, e Dom Nuno se tornaram pera o Ifante Dom Affonso, que juntos com El-Rei Dom Sancho se foram todos pera Castella, e com elles este Dom Martim Gil, que era Portuguez, e homem muito honrado, o que com medo do Conde Dom Affonso não ousou de ficar, e se foi tambem a Castella com El-Rei Dom Sancho, e lá faleceo, e foi del-Rei D. Affonso Decimo, com quem viveo havido por Rico homem, e em grande estima, e por tál está posto por testamenteiro, com outros no testamento del-Rei, quando por desagardecimentos do Ifante Dom Sancho seu filho, o deserdou de Castella, ainda que seu deserdamento não houve efeito.

CAPITULO X

Como o Conde cercou em Celorico da Beira a Dom Fernão Rodrigues Pacheco, que lhe não quiz obedecer, e como por causa de uma truita se alevantou o cerco

O CONDE de Bolonha governador como entrou no Regno segundo atraz já dice, logo por força, ou por vontade, ou a sua obediencia totalas Cidades, Villas, e Castellos do Regno, em que entraram totalas que El-Rei Dom Sancho tinha dado em Portugal ao Ifante Dom Affonso de Molina por entrar com elle, e em sua ajuda no Regno, do que o dito Ifante se mandou queixar ao Papa, e assi com elle outros Cavalleiros, e Alcaides de Portugal, pelo Conde de Bolonha lhes tomar contra suas vontades os Castellos que tinham por suas menagens, e destes o Papa se escuzou havendo que o Conde pera asecego, e boa governança do Regno fazia o que devia, mas sómente escreveo ao Conde rogando-lhe pelos Castellos, que por El-Rei Dom Sancho eram dados ao Ifante Dom Affonso de Molina, ao que não satisfez pelos grandes inconvenientes que nesto havia, e porque soube que eram cartas, e rogos de comprimento.

Neste tempo depois del-Rei D. Sancho ser em Castella, porque o Castello de Celorico da Beira, que tinha Dom Fernão Rodrigues Pacheco, e o de Coimbra, que tinha Dom Martim de Freitas, ficaram sómente por El-Rei, como atrás dice, o Conde depois de sua partida lhes mandou dizer, e rogar que lhos quizessem entregar, como os outros tinham já feito em todo o Regno, prometendo-lhe por isso além de fazerem o que deviam mercê, e bom galardão. E cada um por si lhe respondeo: «Que elles tinham feita menagem a El-Rei

Dom Sancho, seu Rei e Senhor, e que em quanto elle fosse vivo, posto que andasse em Castella, não deviam de entregar seus Castellos, se não a elle, de cuja mão os receberam, ou por seu especial mandado, e do Papa, nem por outro algum temor, os não haviam de entregar, em cazo, que sobresso fossem excommungados, e padecessem cercos, e quaesquer outras fadigas, e tormentos».

Pelo qual vendo o Conde sua tão firme determinação, e que pera o que dezejava não aproveitavam muito suas rebricas brandas, que fez, detreminou cerca-los, e poz logo cerco em pessoa sobre Celorico, ca este por ser mais junto á frontaria de Castella houve por melhor cobrar-se logo, e este mandou combater muitas vezes, mas por sua fortaleza, e por a boa gente que o defendia, não se podia cobrar por força, e durou o cerco tanto tempo, que por o Castello não ter soccorro, nem lhe poder vir provizão de mantimentos de fóra, foram os de dentro postos em tanta estreiteza de fome, e doutras necessidades que por não morrerem, tão cruas e desesperadas mortes, como se lhes ofereciam, estavam pera se dar, e entregar o Castello, e não sofrer mais apertos de tão perversa lealdade.

E estando nesta afronta se diz, que Dom Fernão Rodrigues Pacheco se alevantou um dia muito cedo, e andando pelo muro cuidando na preça, em que estava, e sobresso posto em desvairados pensamentos sem determinadamente saber o que faria, lembrando-se de Deos, lhe pedia muito de coração, que por sua misericordia por alguma maneira lhe socorresse, por tal, que não cahisse em tamanha mingoa de sua honra, como seria dar aquelle Castello se não a El-Rei, que lho dera, e porque lhe tinha feita menagem, e que durando nesta maginação, e oração, que vio vir contra a ribeira do Mondego, que é ahi junto, uma Aguia, que trazia nas unhas uma grande truita, e que voando por sima do Castello lhe cahio dentro, ainda mui fresca, com que algum tanto logo se alegrou, e que a mesma truita, e com desse melhor pão, que no Castello se pode haver, e aparelhar, mandou todo em presente ao Conde no arraial, que tinha cercado, e lhe mandou dizer: «Que bem

o poderia ter cercado quanto fosse sua mercê, mas que se por fome o esperava tomar, que visse se os homens, que daquela vianda eram bem bastecidos, se teriam razão de entregar-lhe contra suas honras o Castello». Da qual couza o Conde, e estes a que do presente deu parte, foram assás maravilhados, e vendo, que por longar mais o cerco alli, não aproveitava, e em outras muitas partes danaria, alevantou o cerco sobre Celorico, e o foi pôr sobre Coimbra.

CAPITULO XI

Como o Conde foi cercar o Castello de Coimbra, que tinha Martim de Freitas, por El Rei Dom Sancho, e das afrontas que passou no cerco

O CONDE como chegou a Coimbra antes de fazer grandes aparelhos pera o cerco e combates mandou dizer a Dom Martim de Freitas: «Que lhe entregasse a Cidade, e o Castello, como por muitas vezes já lhe mandara requerer, e por isso lhe faria muita mercê, porque se o assi não fizesse, que o combateria, e o cobraria tudo com sua perda, e dano». E Dom Martim de Freitas lhe respondeo: «Que sua mercê poderia cumprir sua vontade, e fazer o que quizesse, porém que fosse certo, que em quanto soubesse que El-Rei Dom Sancho seu Rei, e Senhor, era vivo, que lho não entregaria sem seu mandado, ou sabendo, que era morto, e que o não ameaçasse com morte, nem perigos, porque tudo padeceria com bom coração por inteiramente cumprir com sua lealdade». Pelo qual o Conde assentou seu cerco sobre o Castello, e ordenou seus combates, com que logo, e depois o combateo muitas vezes, em que de uma parte, e da outra houve mortos e feridos.

Mas o alcaide, e os que por sua defenção comsigo tinha eram taes, que os cometimentos do Conde não aproveitavam pera cobrar o Castello por força, da qual cauza anojado o Conde fez juramento a Deos de nunca se alevantar de sobre elle até o tomar por força, ou por fome, e assi o fez porque o cerco foi tão porlongado, que os de dentro por falecimento dagoa, e de provizões, que já não tinham, como desesperados comiam, e bebiam couzas mui contrairas, e descostumadas da natureza humana, que não ficáram bestas, cães,

gatos vivos, nem os couros das alimarias mortas. E sendo o Conde desto certificado os mandava afrontar, e requerer cada dia: «Que se dessem, e não padecessem sem cauza, e por contumacia tão asperas cruezas, que a sua tal façanha era vã, que não podia, nem devia levar ao diante».

Ao que Dom Martim de Freitas por sua honra, e fama não queria obedecer, e dice, que durando este cerco, padecendo já de dentro grande, e mortal necessidade de sede, que porque viram um Cavalleiro do Conde cavalgado pelo rio do Mondego passar, e que o cavallo de farto não provou agoa, e que os de dentro magoados por sua mingoa, e envejosos da bemaventurança da alimaria, fizeram sobresso grandes lamentações, com que alguns parentes, e amigos do Alcaide lhe aconselhavam: «Que pois os padecimentos incomportaveis que sofriam sem esperança de ajuda, nem soccorro estranho eram taes, que já se não podiam comportar, e elle no Regno era só o que sostinha tal profia, que por dar a elle, e aos seus as vidas, dêsse o Castello ao Conde».

Dom Martim de Freitas lhes respondeo: «Parentes, e meus amigos, que aqui estaes, nunca Deos queira, que obedecendo a esse vosso concelho eu ponha tão grande magoa sobre minha limpeza, nem consinta tamanha traição sobre minha honra, e lealdade, nas quaes todas encorreria se desse este Castello senão a quem por minha menagem mo deu, em quanto elle for vivo, e ami não fica por ver, e conhecer craramente as grandes tribulações que vós, e eu, e todos aqui padecemos, mas se vós quizerdes trazer a vossas memorias, e poer ante estas vossas necessidades outras muito maiores fomes, e males, que muitos sendo cercados já padeceram, achareis que por manterem suas lealdades depois que totalas couzas lhe faleciam a comerem as raizes das viz ervas, se sostiveram, pelo qual deste temor e afronta prazerá a Deos por sua piedade, que bom nome, e segurança nossa sedo nos livrará, e em algum tempo vos alegrareis contardes a vossos filhos e amigos estes males que padeceis, com que não acrecentareis pouco em vosso louvor e merecimento, e obrigação de bondade, e lealdade, que a outros em semelhantes cazos confrangeo, e essa mesma neste cazo nosso nos não

desobriga, ca em outra maneira as vidas, que salvamos, durarão poucos dias, e a infamia, e deshonra, que por isso recebemos, durarão pera sempre, pelo qual vos rogo, que em quanto poderdes não faleçais, e me ajudeis, ca Deos nos acorrerá, e este mal prazendo a elle não durará muito, e por ventura se algum de vós pera seu serviço, ou pera outra sua deleitação tiverem dezejos de molheres dissei-mo, que aqui está minha filha, que é boa donzella, e que muito amo a que eu mandarei que em tudo vos sirva de boamente, porque com melhor vontade consentirei, e menos me doerá, que ella perca a vertude de sua virgindade, que por mingoa de vós outros, perder eu minha lealdade, e ser constrangido a fazer tamanha traição, como seria dar como não devo este Castello a quem mo não deu».

Com estas palavras, que Dom Martim de Freitas dice, ficaram todos muito maravilhados, e louvando muito sua bondade, se esforçaram, e lhe prometeram, que ora fosse com razão, ou sem ella, elles por satisfazer a seu dezejo por algum cazo, e afronta, que sobreviesse, o não leixariam, antes todos morreriam primeiro com elle.

CAPITULO XII

Como pela morte del Rei Dom Sancho, Dom Martim de Freitas entregou o Castello de Coimbra, e das diligencias e exames que primeiro fez por limpeza de sua rigorosa lealdade

ESTANDO Dom Martim de Freitas nesta afronta com El-Rei, e havendo já um anno e quatro mezes, que El-Rei Dom Sancho fora pera Castella, prouve a Deos de o levar deste mundo, e faleceo em Toledo, como adiante direi, e sendo de sua morte certificado o Conde seu irmão, tendo ainda o cerco sobre Coimbra, como Principe em que havia muita prudencia, e grande piedade, mandou logo ajuntar muito pão, e vinho, e carnes, e pescados, e outras maneiras de refrescos, e mandou levar tudo ao Castello, enviando dizer ao Alcaide: «Que fosse certo, que El Rei Dom Sancho seu irmão era já falecido, e que lhe daria tempo, em que por elle em pessoa, ou por outrem, podesse haver desso verdadeira certidão, com a qual entregasse o Castello».

Dom Martim escolheo certificar-se por si mesmo. E o Conde o segurou da hida e estada, e ser livre até tornar ao dito Castello, que então se não combateria. Dom Martim de Freitas chegou a Toledo, e como quer que por muitos fosse certificado da morte del-Rei Dom Sancho, que no Moimento que mostraram o viram sepultar, elle o não quiz crer, mas por mór certeza fez tirar a campa que o cobria, e como o vio, e achou que em certo era aquelle, se diz, que presente muitas testemunhas, que trouxe por cumprir com sua menagem poz as chaves do Castello de Coimbra, que levava, no proprio braço direito del-Rei Dom Sancho, e depois de lhe fazer por ellas entrega

do dito Castello lhas tirou, e trouxe comsigo a Portugal, e desso tomou escrituras publicas, e fez cerrar o Moimento, e se tornou a Coimbra, e dentro entrou secretamente no Castello, e ao outro dia mandou logo dizer ao Conde que o fosse receber, porque já lho podia entregar, e lhe devia obedecer: e que a elle, e não a outro algum o entregaria com boa vontade.

O Conde foi logo ao Castello, e o Alcaide abriu logo as portas delle, e tomou a molher, e a filha, e as poz fóra dizendo: «Leixemos este Castello a cujo é». E com isso se poz de joelhos diante o Conde, e com as chaves delle nas mãos alevantadas lhe dice: «Senhor, pois a Deos prouve que El-Rei Dom Sancho, vosso irmão falecesse tomai vossas chaves, e vosso Castello, e daqui por diante eu vos servirei, e haverei por Rei, e Senhor». E logo amostrou ao Conde, e á nobre gente que era com elle as escrituras das diligencias, que em Toledo por sua honra, e descargo fizera, e acertou-se que um Cavalleiro do Conde, que era presente dice a Dom Martim de Freitas: «Que porque não pedia perdão ao Conde, por quanto nojo e desserviço lhe fizera, e por lhe ferir, e matar tanta gente, denegando-lhe tanto tempo a entrega e obediencia do Castello, que era seu».

E Dom Martim em se querendo escuzar pera não dever de pedir tal perdão, acudio mui prestes o Conde, e dice ao fidalgo, que o reprendia: «Que semelhante perdão em tal cazo Dom Martim não era obrigado de pedir, porque elle não fizera erro, mas tinha feita boa façanha dina de bom Cavalleiro, e leal fidalgo». E por ella lhe tornava a dar o dito Castello pera elle, e pera todos os que delle decendessem, fazendo menagem a elle, e a todos seus herdeiros. E Dom Martim lhe respondeo: «Que lho tinha muito em mercê; mas que elle por alguma maneira não tomaria o dito Castello, antes lançava maldição a seus filhos, e netos, e a todos os que delle descendessem até o quarto grao se por Castello fizessem menagem a Rei, nem a outra pessoa de qualquer condição que fosse».

E com isto assi concertado o Conde leixou o Castello de Coimbra, como devia, e se tornou outra vez a Celorico, onde Dom Fernão

Rodrigues estava, porque da morte del-Rei Dom Sancho era já bem certificado, e assi sabia que o Castello de Coimbra já era entregue, deu logo ao Conde o Castello sem mais resistencia, nem cautella. Estes dous foram os derradeiros Castellos de Portugal que ao Conde obedeceram.

CAPITULO XIII

Da morte del-Rei Dom Sancho, e onde jaz, e de algumas couzas que se em seu tempo passaram

EL-REI Dom Sancho depois da segunda vez que tornou a Toledo nunca dahi mais se partio onde com sua vida, e costumes passados em grandes virtudes, e com sinaes de bom, e Catholico Christão acabou sua vida em idade de quarenta annos, na era de mil duzentos quarenta e sete annos (1247) que dos quaes Reinou vinte e quatro, a saber vinte e dous em Portugal, e dous estando em Castella, e seu corpo foi sepultado na Capella dos Rex da Sé de Toledo, que elle mandou fazer á sua propria custa, e assi deu grandes ajudas pera o acabamento da dita Sé, que se então fazia por El Rei Dom Fernando, que de mesquita, que era a mandou refazer em fórma das outras Igrejas, como agora está, porque quando El-Rei Dom Sancho se foi pera Castella, levou comsigo muitas joias, e grandes riquezas, que ficaram del-Rei Dom Affonso seu padre, e del-Rei Dom Sancho seu avô; das quaes algumas não tornaram a Portugal, e todas se gastáram em Castella.

Este Rei Dom Sancho no começo de seu Regnado deu á Ordem de San Tiago em desvairados tempos, e por apertadas doações, as Villas de Mertola e Daljustrel, as quaes Villas tomou aos Mouros Dom Payo Correa, Mestre de San Tiago de Castella, e porque eram da conquista de Portugal as tornou a El-Rei Dom Sancho, que dellas fez as ditas doações á dita Ordem. E como estas Villas se ganharam, na Cronica del-Rei Dom Affonso Conde de Bolonha, se dirá mais largo, e El Rei Dom Sancho povorou de fogo morto a Cidade da Idanha a velha, sendo de todo destroida dos Mouros, e

depois que El-Rei Dom Sancho seu avô a leixou á Ordem do Templo, e o dito Rei Dom Sancho faleceo sem filho, nem filha legitimos, nem bastardos, que se soubesse.

E dahi a um anno, em dia de São Clemente a vinte e tres dias de Novembro do anno de mil duzentos e quarenta e oito annos, El-Rei Dom Fernando tomou por cerco a Cidade de Sevilha aos Mouros, e dahi a tres annos e meio, nella faleceo, e ahi jaz sepultado, e havia treze annos que tambem tomára Cordova salteada primeiro, e entrada por certos Christãos Almogaveis, e foi socorrida, e mantida por o mesmo Rei Dom Fernando.

E em Regnando este Rei Dom Sancho faleceram de suas vidas por muitos, e grandes milagres São Domingos, que faleceo em Bolonha, no anno de mil duzentos e vinte sete (1227) e Sancto Antonio, natural da Cidade de Lisboa, em Padua, os quaes suas mui sanctas vidas foram em seu tempo deste Rei Dom Sancho, todos Canonizados, e referidos ao numero dos Sanctos, por o Papa Gregorio IX, o qual Canonizou Sancto Antonio na Cidade Despoleta em Italia anno de mil duzentos trinta e um (1231).

DEO GRATIAS

INDEX

DAS COUSAS NOTAVEIS

A

Affonso II (El Rei D.) de Portugal, em que anno morreo, [pag. 19](#)

Affonso (D.) Conde de Bolonha é nomeado pelo Papa Innocencio IV para [Governador](#) do Reino de Portugal, pela incapacidade de seu irmão D. Sancho II, [pag. 28](#). Na Cidade de Pariz na prezença de muitos Prelados e Cavalleiros, toma o juramento do Governo do Reino, e de que forma o fez, [pag. 28](#). Deixa sua mulher a [Condessa](#) Dona Matilde em França, e parte para Portugal, e do modo como se intitulava [pag. 32](#). Cerca o Castello de Celorico, que governava Fernão Rodrigues Pacheco, e o levanta por cauza de um celebre estratagemma de que este uzou, [pag. 42](#). Põe cerco ao Castello de Coimbra, e da resistencia que lhe fez Martim de Freitas, que o governava, até que sabendo da morte del-Rei D. Sancho II lho entregou, [pag. 42](#) a [47](#).

Affonso de Molina (D.) irmão de D. Fernando Rei de Lião, acompanhado de muitos Cavalleiros, e Soldados, entram por Portugal á petição del-Rei D. Sancho II para lançar fóra delle a seu irmão o Conde de Bolonha, [pag. 34](#). Volta com os que o acompanhavam para Castella temerozo das censuras da Igreja, [pag. 36](#).

Aljustrel. Foi tomada aos Mouros por D. Payo Correa, e dada por El-Rei D. Sancho II á Ordem de San-Tiago, [pag. 48](#).

Alvaro Pires de Castro, (D.) filho de D. Pedro Fernandes de Castro o Castelão, foi cazado com D. Mecia Lopes, que depois cazou com El-Rei Dom Sancho II, [pag. 21](#).

Antonio, (Santo) em que anno foi Canonizado por Gregorio IX, [pag. 49](#).

B

Beringella (D.) mulher del-Rei D. Affonso de Lião. tia del-Rei D. [Sancho](#) II, de Portugal, o aconselha muitas vezes a que caze, por ser muito conveniente ao seu Reino, e elle o não executa, [pag. 20](#).

C

Celorico. É cercado o seu Castello por D. [Affonso](#) Conde de Bolonha, e levanta o sitio por um estratagemas de que uzou D. Fernão Rodrigues Pacheco, que o governava, [pag. 42](#).

D

Desiderio (Fr.) é delegado [do Papa](#) Innocencio IV, para que

entregue os Castellos, e Fortalezas de Portugal á obediencia de D. Affonso Conde de Bolonha, [pag. 32](#).

Domingos, (S.) donde, e quando falleceo, [pag. 49](#).

F

Fernando (D.) Rei de Lião, em que dia, e anno conquistou Sevilha, [pag. 49](#). Faleceo nesta Cidade ibi.

Fernão Garcia de Souza, filho de D. Garcia Mendes de Souza, e neto do Conde D. Mendo o Souzão, offerece a El-Rei D. Sancho II, quando voltava para Castella sem esperança de governar em Portugal, que se recolhe-se a Trancozo, e da pratica que fez a El-Rei em Moreira contra Martim Gil, [pag. 36](#) e [37](#).

Fernão Rodrigues Pacheco, governando Celorico, e sendo sitiado por D. Affonso Conde de Bolonha levanta o sitio por cauza de um celebre estratagema de que uzou, [pag. 42](#).

H

Honorio III expede uma Bulla a Sancho II de Portugal, em que lhe adverte queira emendar os absurdos que se cometem no seu Reino, e o excomunga se não obedecer, sendo executor destas censuras o Arcebispo de Braga, [pag. 22](#). Segunda vez o notifica com [palavras](#) de maior severidade, e rigor, até que El-Rei obedece, [pag. 23](#).

I

Idanha a Velha foi povoada por Sancho II. [pag. 49](#).

Innocencio IV convoca Concilio em Lião, e nelle á petição dos Prelados e Conselheiros de Portugal nomea por Governador do Reino a D. Affonso Conde de Bolonha pela incapacidade de seu irmão D. Sancho II, [pag. 25](#) e [26](#).

João (D.) Arcebispo de Braga com D. Tiburço Bispo de Coimbra, e outros Cavalleiros Portuguezes, vão ao Concilio de Lião onde representam a Innocencio IV, que lhe nomeie Governador do Reino pela incapacidade de D. [Sancho](#) II, [pag. 27](#).

L

Lopo (D.) senhor de Biscaia, foi pai de D. Mecia Lopes mulher de D. Sancho II, de Portugal, [pag. 21](#).

Luis (S.), rei de França primo del-Rei D. Sancho II, de Portugal assistio no Concilio de Lião, que convocou Innocencio IV, [pag. 26](#). Foi conquistar a Terra Santa, levando consigo sua espoza a Rainha Dona Margarida, ibi. Conquista a Cidade de Damiata, ibi. Morre no sitio da Cidade de Tunes, e seu filho D. João e é Canonizado pelo Papa Bonifacio VIII, [pag. 27](#).

M

Martim de Freitas Governando o Castello de Coimbra, e sendo cercado por D. Affonso Conde de Bolonha animosamente o defende, [pag. 43](#) a [45](#). Parte a Toledo para se certificar da morte del-Rei Dom Sancho II e achando ser certa lhe entregou as chaves do Castello de Coimbra, e depois voltando a ella o entrega a D. Affonso irmão do dito Rei defunto, [pag. 46](#) e [47](#).

Martim Gil, cavalleiro honrado teve tenção de matar a D. Fernão Garcia de Souza, pelo que disse da sua pessoa a D. Sancho II em Moreira, [pag. 38](#).

Mecia Lopes (D.) filha de D. Lopo Senhor de Biscaia, viuva de D. Alvaro Pires de Castro caza com D. Sancho II, [pag. 21](#). É separada violentamente del Rei, e levada ao Castello de Ourem por estar nullamente cazada com elle, [pag. 25](#).

Mertola foi conquistada dos Mouros por D. Payo Correa, e dada á Ordem de San-Tiago por Sancho II, [pag. 48](#).

O

Orraca (D.) mãe del-Rei Dom Sancho II de Portugal, foi irmã de D. Beringela Rainha de Lião, [pag. 20](#).

R

Reymão Viegas de Porto Carreiro, em companhia de D. Martim Gil de Soveroza, e de outros Cavalleiros levaram para o Castello de Ourem a D. Mecia, contra a vontade del-Rei D. Sancho II, [pag. 25](#).

S

Sancho II, (D.) de Portugal em que idade foi levantado Rei, [pag. 19](#). Porque lhe chamáram Capello não se sabe certamente, mas infere-se, ibi. Pela sua enercia padeceo o Reino repetidas perdas no tempo, que o governou, [pag. 20](#). Caza com D. Mecia Lopes, filha de D. Lopo Senhor de Biscaya, ibi. É admoestado pelos Prelados, e povos do Reino a que se aparte de D. Mecia, e o não executa, ibi. O Papa Honorio III, o exorta a que emende os absurdos de que é author, aliás que o excomungará, [pag. 22](#). É advertido por Gregorio IX a que largue a D. Mecia por estar nullamente cazado com ella, [pag. 23](#). Tendo noticia de que seu irmão D. Affonso entrara no Reino para o governar parte a Castella para pedir soccorro a seu primo D. Fernando, pera que o lançasse fóra, e lho concede, [pag. 33](#) e [34](#). Onde morreo, em que idade, e onde está enterrado, [pag. 48](#). Deu á Ordem de San-Tiago as Villas de Mertola, e Aljustrel, que conquistára D. Payo Correa, [pag. 48](#).

Sevilha. Em que dia e anno foi conquistada por El-Rei D. Fernando de Lião, [pag. 49](#). Nella morreo, e está sepultado o mesmo Rei ibi.

T

Tiburço (D.) bispo de Coimbra com D. João Arcebispo de Braga, e outros Cavalleiros Portuguezes vão ao Concilio de Lião, onde representam a Innocencio IV a necessidade que tem de que lhes nomeie Governador do Reino por ser incapaz D. Sancho II, [pag. 25](#) e [26](#).

FIM

INDICE DOS CAPITULOS

- I—Como o Ifante D. Sancho Capelo, foi alevantado por Rei, e das condições fracas que teve, e como cazou, e não como a sua honra e estado Real compria e se devia [19](#)
- II—Do que o Papa a requerimento dos Prelados, e povo de Portugal escreveo, e requereo a El-Rei Dom Sancho por sua Bulla [22](#)
- III—Como El-Rei Dom Sancho por amoestações do Papa se não quiz apartar de Dona Mecia Lopes sua mulher, e como lhe foi tomada [24](#)
- IV—Do Concilio que o Papa Innocencio IV fez em Lião de França, onde os Prelados, e os Senhores de Portugal, se foram querelar del-Rei Dom Sancho, e lhe pediram novo Regedor para o Regno, que por mingoa da justiça se perdia, e lhe outorgou o Ifante Dom Affonso Conde de Bolonha, irmão do dito Rei Dom Sancho [25](#)
- V—Como o Conde de Bolonha, depois de asseitar a governança de Portugal fez sobre esso juramento com algumas condições declaradas [28](#)
- VI—Das Bullas e Provizões do Papa, que o Conde trouxe a Portugal pera os do Regno sobre sua governança, e assi outra Bulla que sobre o mesmo caso enviou aos Frades de S. Francisco [31](#)
- VII—De como o Conde de Bolonha chegou a Portugal, e com elle um delegado do Papa, e das notificações que logo fizeram a El-Rei D. Sancho [31](#)
- VIII—Como El-Rei Dom Sancho mal aconselhado se foi com os [33](#)

de sua valia pedir soccorro a Castella, e como veio em sua ajuda o Ifante Dom Affonso de Molina com outros grandes, e gentes de Castella

IX—Como pelas diligencias do Conde de Bolonha El-Rei D. Sancho se tornou a Castella, e do que se passou no caminho com os cavalleiros de Trancozo [35](#)

X—Como o Conde cercou em Celorico da Beira a Dom Fernão Rodrigues Pacheco, que lhe não quiz obedecer, e como por causa de uma truita se alevantou o cerco [40](#)

XI—Como o Conde foi cercar o Castello de Coimbra, que tinha Martim de Freitas, por El-Rei D. Sancho, e das afrontas que passou no cerco [42](#)

XII—Como pela morte del Rei Dom Sancho, Dom Martim de Freitas entregou o Castello de Coimbra, e das diligencias e exames que primeiro fez por limpeza de sua rigorosa lealdade [45](#)

XIII—Da morte del-Rei Dom Sancho, e onde jaz, e de algumas couzas que se em seu tempo passaram [48](#)

OBRAS PUBLICADAS

I — HISTORIA DO CERCO DE DIU, por <i>Lope de Sousa Coutinho</i> , 1 volume (esgotada)	400
II — HISTORIA DO CERCO DE MAZAGÃO, por <i>Agostinho Gavy de Mendonça</i> , 1 volume (esgotada)	400
III — ETHIOPIA ORIENTAL, por <i>Fr. João dos Santos</i> , 2 grossos volumes (esgotada)	1\$500
IV — O INFANTE D. PEDRO, chronica inédita por <i>Gaspar Dias de Landim</i> , 3 volumes	700
V — CHRONICA D'EL-REI D. PEDRO I, (O CRU OU JUSTICEIRO) por <i>Fernão Lopes</i> , 1 volume	400

VI — CHRONICA D'EL-REI D. FERNANDO, por <i>Fernão Lopes</i> , 3 volumes	1\$200
VII — CHRONICA D'EL-REI D. JOÃO I, por <i>Fernão Lopes</i> , 7 volumes	2\$800
VIII — CHRONICA D'EL-REI D. JOÃO I, por <i>Gomes Eannes d'Azurara</i> , VOL. I, II E III (VIII, IX E X).	1\$200
IX — DOIS CAPITÃES DA INDIA, por <i>Luciano Cordeiro</i> , 1 volume	400
X — ARTE DA CAÇA DE ALTENARIA, por <i>Diogo Fernandes Ferreira</i> , 2 volumes	800
XI — APOLOGOS DIALOGAES, por <i>D. Francisco Manuel de Mello</i> , 3 volumes	1\$200
XII — CHRONICA D'EL-REI D. DUARTE, por <i>Ruy de Pina</i> , 1 volume	400
XIII — CHRONICA D'EL-REI D. AFFONSE V, por <i>Ruy de Pina</i> , 3 volumes	1\$200
XIV — CHRONICA D'EL-REI D. JOÃO II, por <i>Garcia de Resende</i> , 3 volumes	1\$500
XV — VIDA DE D. PAULO DE LIMA PEREIRA, por <i>Diogo do Couto</i> , 1 volume	500
XVI — CHRONICA D'EL-REI D. SEBASTIÃO, por <i>Fr. Bernardo da Cruz</i> , 2 volumes.	1\$000
XVII — JORNADA DE AFRICA, por <i>Jeronymo de Mendoça</i> , 2 volumes	800
XVIII — HISTORIA TRAGICO-MARITIMA, por <i>Bernardo Gomes de Brito</i> , VOL. I a X	3\$800
XIX — JORNADA DE ANTONIO D'ALBUQUERQUE COELHO, por <i>João Tavares de Vellez Guerreiro</i> , 1 volume	600
XX — CHRONICA D'EL-REI D. AFFONSO HENRIQUES, por <i>Duarte Galvão</i> , 1 volume	600
XXI — CHRONICA D'EL-REI D. SANCHO I, por <i>Ruy de Pina</i> , 1 volume	400
XXII — CHRONICA D'EL-REI D. AFFONSO II E DE EL-REI D. SANCHO II, por <i>RUY DE PINA</i> , 1 volume	400

EM PUBLICAÇÃO

HISTORIA TRAGICO-MARITIMA, *por Bernardo Gomes de Brito*, VOL. XI.

Lista de erros corrigidos

Aqui encontram-se listados todos os erros encontrados e corrigidos:

	Original		Correcção
#pag. 15	<i>Theogia</i>	...	<i>Theologia</i>
#pág. 16	cencura	...	censura
#pág. 16	ontros	...	outros
#pág. 23	Apostoilcam	...	Apostolicam
#pág. 23	partticularmente	...	particularmente
#pág. 32	sm que	...	em que
#pág. 50	Covernador	...	Governador
#pág. 50	Coudessa	...	Condessa
#pág. 51	Saucho	...	Sancho
#pág. 51	Affonos	...	Affonso
#pág. 51	doPapa	...	do Papa
#pág. 52	palaras	...	palavras
#pág. 52	Saneho	...	Sancho

*** END OF THE PROJECT GUTENBERG EBOOK CRONICA DE
EL-REI D. SANCHO II ***

Updated editions will replace the previous one—the old editions will be renamed.

Creating the works from print editions not protected by U.S. copyright law means that no one owns a United States copyright in these works, so the Foundation (and you!) can copy and distribute it in the United States without permission and without paying copyright royalties. Special rules, set forth in the General Terms of Use part of this license, apply to copying and distributing Project Gutenberg™ electronic works to protect the PROJECT GUTENBERG™ concept and trademark. Project Gutenberg is a registered trademark, and may not be used if you charge for an eBook, except by following the terms of the trademark license, including paying royalties for use of the Project Gutenberg trademark. If you do not charge anything for copies of this eBook, complying with the trademark license is very easy. You may use this eBook for nearly any purpose such as creation of derivative works, reports, performances and research. Project Gutenberg eBooks may be modified and printed and given away—you may do practically ANYTHING in the United States with eBooks not protected by U.S. copyright law. Redistribution is subject to the trademark license, especially commercial redistribution.

START: FULL LICENSE

THE FULL PROJECT GUTENBERG LICENSE

PLEASE READ THIS BEFORE YOU DISTRIBUTE OR USE THIS WORK

To protect the Project Gutenberg™ mission of promoting the free distribution of electronic works, by using or distributing this work (or any other work associated in any way with the phrase “Project Gutenberg”), you agree to comply with all the terms of the Full Project Gutenberg™ License available with this file or online at www.gutenberg.org/license.

Section 1. General Terms of Use and Redistributing Project Gutenberg™ electronic works

1.A. By reading or using any part of this Project Gutenberg™ electronic work, you indicate that you have read, understand, agree to and accept all the terms of this license and intellectual property (trademark/copyright) agreement. If you do not agree to abide by all the terms of this agreement, you must cease using and return or destroy all copies of Project Gutenberg™ electronic works in your possession. If you paid a fee for obtaining a copy of or access to a Project Gutenberg™ electronic work and you do not agree to be bound by the terms of this agreement, you may obtain a refund from the person or entity to whom you paid the fee as set forth in paragraph 1.E.8.

1.B. “Project Gutenberg” is a registered trademark. It may only be used on or associated in any way with an electronic work by people who agree to be bound by the terms of this agreement. There are a few things that you can do with most Project Gutenberg™ electronic works even without complying with the full terms of this agreement. See paragraph 1.C below. There are a lot of things you can do with Project Gutenberg™ electronic works if you follow the terms of this

agreement and help preserve free future access to Project Gutenberg™ electronic works. See paragraph 1.E below.

1.C. The Project Gutenberg Literary Archive Foundation (“the Foundation” or PGLAF), owns a compilation copyright in the collection of Project Gutenberg™ electronic works. Nearly all the individual works in the collection are in the public domain in the United States. If an individual work is unprotected by copyright law in the United States and you are located in the United States, we do not claim a right to prevent you from copying, distributing, performing, displaying or creating derivative works based on the work as long as all references to Project Gutenberg are removed. Of course, we hope that you will support the Project Gutenberg™ mission of promoting free access to electronic works by freely sharing Project Gutenberg™ works in compliance with the terms of this agreement for keeping the Project Gutenberg™ name associated with the work. You can easily comply with the terms of this agreement by keeping this work in the same format with its attached full Project Gutenberg™ License when you share it without charge with others.

1.D. The copyright laws of the place where you are located also govern what you can do with this work. Copyright laws in most countries are in a constant state of change. If you are outside the United States, check the laws of your country in addition to the terms of this agreement before downloading, copying, displaying, performing, distributing or creating derivative works based on this work or any other Project Gutenberg™ work. The Foundation makes no representations concerning the copyright status of any work in any country other than the United States.

1.E. Unless you have removed all references to Project Gutenberg:

1.E.1. The following sentence, with active links to, or other immediate access to, the full Project Gutenberg™ License must appear prominently whenever any copy of a Project Gutenberg™ work (any work on which the phrase “Project Gutenberg” appears, or with which the phrase “Project Gutenberg” is associated) is accessed, displayed, performed, viewed, copied or distributed:

This eBook is for the use of anyone anywhere in the United States and most other parts of the world at no cost and with almost no restrictions whatsoever. You may copy it, give it away or re-use it under the terms of the Project Gutenberg License included with this eBook or online at www.gutenberg.org. If you are not located in the United States, you will have to check the laws of the country where you are located before using this eBook.

1.E.2. If an individual Project Gutenberg™ electronic work is derived from texts not protected by U.S. copyright law (does not contain a notice indicating that it is posted with permission of the copyright holder), the work can be copied and distributed to anyone in the United States without paying any fees or charges. If you are redistributing or providing access to a work with the phrase “Project Gutenberg” associated with or appearing on the work, you must comply either with the requirements of paragraphs 1.E.1 through 1.E.7 or obtain permission for the use of the work and the Project Gutenberg™ trademark as set forth in paragraphs 1.E.8 or 1.E.9.

1.E.3. If an individual Project Gutenberg™ electronic work is posted with the permission of the copyright holder, your use and distribution must comply with both paragraphs 1.E.1 through 1.E.7 and any additional terms imposed by the copyright holder. Additional terms will be linked to the Project Gutenberg™ License for all works posted with the permission of the copyright holder found at the beginning of this work.

1.E.4. Do not unlink or detach or remove the full Project Gutenberg™ License terms from this work, or any files containing a part of this work or any other work associated with Project Gutenberg™.

1.E.5. Do not copy, display, perform, distribute or redistribute this electronic work, or any part of this electronic work, without prominently displaying the sentence set forth in paragraph 1.E.1 with active links or immediate access to the full terms of the Project Gutenberg™ License.

1.E.6. You may convert to and distribute this work in any binary, compressed, marked up, nonproprietary or proprietary form,

including any word processing or hypertext form. However, if you provide access to or distribute copies of a Project Gutenberg™ work in a format other than “Plain Vanilla ASCII” or other format used in the official version posted on the official Project Gutenberg™ website (www.gutenberg.org), you must, at no additional cost, fee or expense to the user, provide a copy, a means of exporting a copy, or a means of obtaining a copy upon request, of the work in its original “Plain Vanilla ASCII” or other form. Any alternate format must include the full Project Gutenberg™ License as specified in paragraph 1.E.1.

1.E.7. Do not charge a fee for access to, viewing, displaying, performing, copying or distributing any Project Gutenberg™ works unless you comply with paragraph 1.E.8 or 1.E.9.

1.E.8. You may charge a reasonable fee for copies of or providing access to or distributing Project Gutenberg™ electronic works provided that:

- • You pay a royalty fee of 20% of the gross profits you derive from the use of Project Gutenberg™ works calculated using the method you already use to calculate your applicable taxes. The fee is owed to the owner of the Project Gutenberg™ trademark, but he has agreed to donate royalties under this paragraph to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation. Royalty payments must be paid within 60 days following each date on which you prepare (or are legally required to prepare) your periodic tax returns. Royalty payments should be clearly marked as such and sent to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation at the address specified in Section 4, “Information about donations to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation.”
- • You provide a full refund of any money paid by a user who notifies you in writing (or by e-mail) within 30 days of receipt that s/he does not agree to the terms of the full Project Gutenberg™ License. You must require such a user to return or destroy all copies of the works possessed in a physical medium and discontinue all use of and all access to other copies of Project Gutenberg™ works.

- • You provide, in accordance with paragraph 1.F.3, a full refund of any money paid for a work or a replacement copy, if a defect in the electronic work is discovered and reported to you within 90 days of receipt of the work.
- • You comply with all other terms of this agreement for free distribution of Project Gutenberg™ works.

1.E.9. If you wish to charge a fee or distribute a Project Gutenberg™ electronic work or group of works on different terms than are set forth in this agreement, you must obtain permission in writing from the Project Gutenberg Literary Archive Foundation, the manager of the Project Gutenberg™ trademark. Contact the Foundation as set forth in Section 3 below.

1.F.

1.F.1. Project Gutenberg volunteers and employees expend considerable effort to identify, do copyright research on, transcribe and proofread works not protected by U.S. copyright law in creating the Project Gutenberg™ collection. Despite these efforts, Project Gutenberg™ electronic works, and the medium on which they may be stored, may contain “Defects,” such as, but not limited to, incomplete, inaccurate or corrupt data, transcription errors, a copyright or other intellectual property infringement, a defective or damaged disk or other medium, a computer virus, or computer codes that damage or cannot be read by your equipment.

1.F.2. LIMITED WARRANTY, DISCLAIMER OF DAMAGES - Except for the “Right of Replacement or Refund” described in paragraph 1.F.3, the Project Gutenberg Literary Archive Foundation, the owner of the Project Gutenberg™ trademark, and any other party distributing a Project Gutenberg™ electronic work under this agreement, disclaim all liability to you for damages, costs and expenses, including legal fees. YOU AGREE THAT YOU HAVE NO REMEDIES FOR NEGLIGENCE, STRICT LIABILITY, BREACH OF WARRANTY OR BREACH OF CONTRACT EXCEPT THOSE PROVIDED IN PARAGRAPH 1.F.3. YOU AGREE THAT THE FOUNDATION, THE TRADEMARK OWNER, AND ANY DISTRIBUTOR UNDER THIS AGREEMENT WILL NOT BE LIABLE TO YOU FOR ACTUAL, DIRECT, INDIRECT, CONSEQUENTIAL,

PUNITIVE OR INCIDENTAL DAMAGES EVEN IF YOU GIVE NOTICE OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGE.

1.F.3. LIMITED RIGHT OF REPLACEMENT OR REFUND - If you discover a defect in this electronic work within 90 days of receiving it, you can receive a refund of the money (if any) you paid for it by sending a written explanation to the person you received the work from. If you received the work on a physical medium, you must return the medium with your written explanation. The person or entity that provided you with the defective work may elect to provide a replacement copy in lieu of a refund. If you received the work electronically, the person or entity providing it to you may choose to give you a second opportunity to receive the work electronically in lieu of a refund. If the second copy is also defective, you may demand a refund in writing without further opportunities to fix the problem.

1.F.4. Except for the limited right of replacement or refund set forth in paragraph 1.F.3, this work is provided to you 'AS-IS', WITH NO OTHER WARRANTIES OF ANY KIND, EXPRESS OR IMPLIED, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO WARRANTIES OF MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR ANY PURPOSE.

1.F.5. Some states do not allow disclaimers of certain implied warranties or the exclusion or limitation of certain types of damages. If any disclaimer or limitation set forth in this agreement violates the law of the state applicable to this agreement, the agreement shall be interpreted to make the maximum disclaimer or limitation permitted by the applicable state law. The invalidity or unenforceability of any provision of this agreement shall not void the remaining provisions.

1.F.6. INDEMNITY - You agree to indemnify and hold the Foundation, the trademark owner, any agent or employee of the Foundation, anyone providing copies of Project Gutenberg™ electronic works in accordance with this agreement, and any volunteers associated with the production, promotion and distribution of Project Gutenberg™ electronic works, harmless from all liability, costs and expenses, including legal fees, that arise directly or indirectly from any of the following which you do or cause to occur: (a) distribution of this or any Project Gutenberg™ work, (b)

alteration, modification, or additions or deletions to any Project Gutenberg™ work, and (c) any Defect you cause.

Section 2. Information about the Mission of Project Gutenberg™

Project Gutenberg™ is synonymous with the free distribution of electronic works in formats readable by the widest variety of computers including obsolete, old, middle-aged and new computers. It exists because of the efforts of hundreds of volunteers and donations from people in all walks of life.

Volunteers and financial support to provide volunteers with the assistance they need are critical to reaching Project Gutenberg™'s goals and ensuring that the Project Gutenberg™ collection will remain freely available for generations to come. In 2001, the Project Gutenberg Literary Archive Foundation was created to provide a secure and permanent future for Project Gutenberg™ and future generations. To learn more about the Project Gutenberg Literary Archive Foundation and how your efforts and donations can help, see Sections 3 and 4 and the Foundation information page at www.gutenberg.org.

Section 3. Information about the Project Gutenberg Literary Archive Foundation

The Project Gutenberg Literary Archive Foundation is a non-profit 501(c)(3) educational corporation organized under the laws of the state of Mississippi and granted tax exempt status by the Internal Revenue Service. The Foundation's EIN or federal tax identification number is 64-6221541. Contributions to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation are tax deductible to the full extent permitted by U.S. federal laws and your state's laws.

The Foundation's business office is located at 809 North 1500 West, Salt Lake City, UT 84116, (801) 596-1887. Email contact links and up to date contact information can be found at the Foundation's website and official page at www.gutenberg.org/contact

Section 4. Information about Donations to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation

Project Gutenberg™ depends upon and cannot survive without widespread public support and donations to carry out its mission of increasing the number of public domain and licensed works that can be freely distributed in machine-readable form accessible by the

widest array of equipment including outdated equipment. Many small donations (\$1 to \$5,000) are particularly important to maintaining tax exempt status with the IRS.

The Foundation is committed to complying with the laws regulating charities and charitable donations in all 50 states of the United States. Compliance requirements are not uniform and it takes a considerable effort, much paperwork and many fees to meet and keep up with these requirements. We do not solicit donations in locations where we have not received written confirmation of compliance. To SEND DONATIONS or determine the status of compliance for any particular state visit www.gutenberg.org/donate.

While we cannot and do not solicit contributions from states where we have not met the solicitation requirements, we know of no prohibition against accepting unsolicited donations from donors in such states who approach us with offers to donate.

International donations are gratefully accepted, but we cannot make any statements concerning tax treatment of donations received from outside the United States. U.S. laws alone swamp our small staff.

Please check the Project Gutenberg web pages for current donation methods and addresses. Donations are accepted in a number of other ways including checks, online payments and credit card donations. To donate, please visit: www.gutenberg.org/donate.

Section 5. General Information About Project Gutenberg™ electronic works

Professor Michael S. Hart was the originator of the Project Gutenberg™ concept of a library of electronic works that could be freely shared with anyone. For forty years, he produced and distributed Project Gutenberg™ eBooks with only a loose network of volunteer support.

Project Gutenberg™ eBooks are often created from several printed editions, all of which are confirmed as not protected by copyright in the U.S. unless a copyright notice is included. Thus, we do not necessarily keep eBooks in compliance with any particular paper edition.

Most people start at our website which has the main PG search facility: www.gutenberg.org.

This website includes information about Project Gutenberg™, including how to make donations to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation, how to help produce our new eBooks, and how to subscribe to our email newsletter to hear about new eBooks.